



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O prefeito Municipal de Curralinho, Exmo Sr. **JOSE LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2016, para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal e formação de cadastro reserva da Prefeitura municipal de Curralinho, **CONVOCA** os candidatos classificados relacionados no Resultado Final, com vista a habilitação para posterior nomeação e posse aos respectivos cargos para os quais prestaram concurso, observadas as seguintes condições;

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1- Os candidatos relacionados classificados no Concurso 001/2016, deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 26 de Dezembro de 2016 a 13 de Janeiro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 h na sede da prefeitura Municipal de Curralinho, localizada na Av. Jarbas Passarinho s/n – Centro, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação ao cargo específico ao qual obteve aprovação/classificação, o candidato, na forma do Edital de Abertura, nº 001/2016 (documentos exigidos no item 16, subitens 16.1 a 16.5), sendo obedecidos, quanto ao ato de recebimento da documentação, os seguintes critérios:

- 1.1- Ordem de chegada dos candidatos, sendo distribuído senha limitadas a capacidade de atendimento da prefeitura Municipal, dentro do horário de funcionamento
- 1.2- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento exigível, dentro do prazo de apresentação, acarretará o não cumprimento do disposto no item 1 deste Edital e a consequente perda do direito à nomeação.
- 1.3- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, restando facultado ao Município de Curralinho/PA convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 1- No ato do comparecimento acima mencionado ao candidato será expedida a guia médica para realização do exame médico admissional, conforme exigido no edital.
- 2.2- Os exames serão realizados de acordo com a capacidade de atendimento dos postos de saúde, distribuídos entre as unidades designadas para este fim.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE.

- 3.1 - Cumpridas as exigências no que concerne a entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens 1 e 2 desse Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do



Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CNPJ 04.876.710/0001-30
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará
Tel./Fax: (91) 3633-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PODER EXECUTIVO

quadro da prefeitura municipal, o candidato será convocado, através de publicação no Portal do Município de Curralinho/PA (www.pmcuralinho.pa.gov.br), para a solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no endereço constante do Item 1 deste edital.

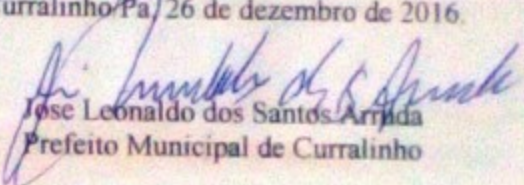
4. DA PUBLICAÇÃO

4.1- O presente Edital de convocação estará publicado no mural de Avisos da Prefeitura e no Portal do Município de Curralinho/PA (www.pmcuralinho.pa.gov.br).

4.2 – é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Curralinho/PA, 26 de dezembro de 2016.


José Leonaldo dos Santos Arruda
Prefeito Municipal de Curralinho

Prefeitura de
Curralinho



Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro

CNPJ 04.876.710/0001-30

CEP: 68.815-000 – Curralinho – Para

Tel./Fax: (91) 3633-1124